

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA CEAG/UnB Nº 13/2013 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO

O Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública (CEAG/UnB), centro vinculado à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília (FACE/UnB), **CONVIDA** os interessados a apresentarem currículos nos termos aqui estabelecidos para seleção pública visando à contratação de profissionais para prestação de serviços de curta duração na cidade de Brasília-DF, conforme detalhado a seguir, no âmbito do Projeto **“Implantação de Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros de Direitos e Tutelares do Distrito Federal (DF) – Escola de Conselhos do DF”**.

1. OBJETO

A presente proposta alinha-se, no âmbito da UnB, com as atividades de criação, realização, manutenção e desenvolvimento de atividades de ensino (transmissão de conhecimentos), de pesquisa (produção de novos conhecimentos) e de extensão (prestação de serviços à comunidade).

Propõe-se com o projeto de Implantação da **Escola de Conselhos do DF** fortalecer o Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGD), promovendo a formação em Políticas Públicas dos Conselheiros Direitos e Tutelares, demanda recorrente destes atores quanto ao seu processo de qualificação, desde a concepção de Direitos Humanos até a destinação de recursos orçamentários para a sua execução.

2. A ESCOLA DE CONSELHOS DO DF

As Escolas de Conselhos do Brasil são resultado da Política Nacional, firmada na Agenda Social brasileira, que visa estabelecer programas e ações na área da infância e adolescência que garantam os direitos infanto-juvenis, fortalecendo o sistema de garantia de direitos em todo o país.

Nesse sentido, a Secretaria de Direitos Humanos, por intermédio da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SPDCA), e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), tornaram público, no ano de 2011, Edital Nº 01/2011 – SDH/PR - Seleção Pública de Propostas para apoio a Projetos voltados para Políticas no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos. Em resposta a esse edital, o Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública (CEAG/UnB) apresentou o Projeto da Escola de Conselhos do DF inserido no Programa 0153 – Sistema de Garantia de Direitos de Criança e Adolescente (SGD) desse certame.

3. DETALHAMENTO DOS CARGOS, PERFIS E FUNÇÕES

NOME DO CARGO	PERFIL DESEJADO E FUNÇÕES
<p>Coordenador pedagógico Código: COPE <i>(1 profissional)</i></p> <p>Carga horária: 30h/semanais Remuneração: R\$2.000,00</p> <p>Período de Contratação: 06 meses</p> <p>(Remuneração Total = R\$ 12.000,00)</p> <p>Natureza da relação de trabalho: a contratação se dará mediante a assinatura de Termo de Contrato.</p> <p>Encargos Patronais (INSS-20%): R\$ 400,00 p/ mês (Encargos Totais = R\$ 2.400,00)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ter formação na área de humanas, com pós-graduação em pedagogia. 2. Ter experiência comprovada de pelo menos 01 ano em coordenação de cursos de formação. 3. Experiência em liderança de equipe multidisciplinar. 4. Conhecimento e técnicas na elaboração de relatórios de pesquisa. 5. Conhecimento e técnicas para elaboração de instrumentais e coleta de dados. 6. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes. <p>Função: Responsável pelo trabalho da equipe pedagógica, na construção e adaptação de conteúdos às metodologias de ensino-aprendizagem e de avaliação, apropriadas à modalidade de educação presencial e a distância. Coordenará a equipe técnica de produção do material didático em conformidade com a Matriz Curricular, assim coordenará e agendará o desenvolvimento dos conteúdos. Realizará o processo de avaliação do curso.</p>

4. PRAZO DE INSCRIÇÃO

Os interessados deverão enviar o currículo a partir do dia 07/11/2013 até o dia 19/11/2013 para os endereços: candidatos@ceag.unb.br e candidatos.ceag@gmail.com (exclusivamente e para ambos os e-mails). O currículo deverá ser enviado em formato PDF para **apenas 1 (um)** dos cargos disponíveis, bem como o número da Chamada e o Código do cargo deverão ser informados no campo **assunto** (ex: **Chamada N° 13/2013 - Código: COPE**) – e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

5. PROCESSO SELETIVO

As contratações da presente Chamada serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.

6. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico ceag@unb.br.

7. CLÁUSULA DE RESERVA

O CEAG reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.